



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 085/2019

Autoriza e Empregado Público Gildeon Mendonça da Costa a dirigir os carros oficiais desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N°. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 18, incisos I e VII do Regimento Interno do Coren-RN, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 41/2012;

CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas de Gestão da Diretoria do Coren-RN, quanto a unicidade de motorista.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Empregado Público **Gildeon Mendonça da Costa** para conduzir os carros oficiais deste Conselho Regional, sempre que necessário, a fim de possibilitar a realização de deslocamentos dos empregados desta autarquia, Conselheiros e Fiscais no fiel cumprimento das atividades inerentes a este Órgão.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 23 de abril de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31.018 –ENF
Conselheira Secretária